

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4697

de 12 de setembro de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Concede "Título de Cidadão Mostardense" ao senhor MANOEL LUIZ TEIXEIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de setembro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

EDUARDO SILVEIRA VERARDI Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA Secretária Geral de Governo DANGELO MOTTA SOARES Secretário da Câmara Municipal